



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

01

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 1/10

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente relativas ao exercício de 2007, rejeitando-se o parecer TC-2365/026/07 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 1.º - São consideradas APROVADAS as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 2007, rejeitando-se o Parecer TC-2365/026/07, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 2/10

Proc. n.º 371/09

ts

"Primeira Câmara das Américas"

13